

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Contrato n. 31/74

PÁGINAS: 16 e 17

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ES-
TADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

SEVOP

Aviso

(Diário Oficial)



UNIVERSIDADE FE-

DERAL DO PARÁ

REITORIA

Aviso

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.897

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

22 PÁGINAS

DECRETO n. 8.890

do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Governo

da Secretaria de Estado de Agricultura

da Secretaria de Estado de Segurança Pública

da Polícia Civil — Delegacia Geral

—XXXXX—

ACÓRDÃOS — do Tribunal de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.890 — DE 07 DE NOVEMBRO DE 1974
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.452, de 30 de novembro de 1973.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará, e de acordo com o artigo 5.º da Lei n. 4.452, de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto em favor da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, o crédito suplementar de Cr\$ 524.276,49 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), para atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único — O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

112.00	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
112.51	COMANDO GERAL	
Atividade: 08 12 2 164 — Funcionamento das organizações militares subordinadas à PME.		
3.1.2 0	MATERIAL DE CONSUMO	291.563,75
13.00	Vestuários, uniformes, etc.	195.860,00

17.00	— Outros materiais de consumo	95.708,75
3.1.3.0	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	98.907,74

15.00	— Outros serviços de terceiros	98.907,74
-------	--------------------------------	-----------

4.0 0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.4.0	— MATERIAL PERMANENTE	133.800,00
---------	-----------------------	------------

05.00	— Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	133.800,00
-------	--	------------

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1974.

Desembargador AGNANO MONTEIRO LOPES

Governador do Estado, em exercício

Desembargador DELIVAL DE SOUZA NOBRE

Secretário de Estado de Governo

Economista CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, Des. Delival de Souza Nobre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.690 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos concedendo do o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Marlene Nóbrega da Costa, professor regente (Dep. de Apoio Cultural e Desportivo) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de..... 07.11.961 a 07.11.971.

Oncere Menés Carneiro, professor regente (E. E. de 1.º Grau Professor Basílio de Carvalho — Abaetetuba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.04.960 a..... 19.04.970.

Raimunda Lisboa Dentas, professor regente (G. E. Dra. Paula Pinheiro — Bragança) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de.... 25.08.961 a 25.08.971.

Terezinha Leila Vieira Figueira professor regente (E. Paroquial São Francisco — Santarém) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Alexandra Santana Cardoso, professor não titulado (E. E. de 1.º Grau Frei Daniel — Capital), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 07.04.961 a 07.04.971.

Cizinha Gonçalves Nery Farias professor não titulado (G. E. Sílvia Nascimento — Sta. Izabel do Pará) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.04.957 a 22.04.967.

Itamar Tavares Andrade, professor não titulado (E. E. da Rodovia Marugabeira — Ponta de Pedras) noventa (90) dias de licença-reposo (atestado médico), a contar de 15.6 a 12.09.74.

Irene Elias Rodrigues, professor especializado, Centro de Educação Especial de SERNIC noventa (90) dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 2336), a contar de 20.08 a 17.11.74.

Varlene Pereira da Silva, professor não titulado (E. de 1.º Grau Oscarina Penalber — Ananindeua) sessenta (60) dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 2367) a contar de 17.07 a 14.09.74.

Antonia Gomes da Silva professor não titulado (Escola Isolada de Anup — São Miguel do Guamá) noventa (90) dias de licença-reposo (Atestado Médico) a contar de 30.7 a 27.10.74.

Sebastiana Maria Muniz da Luz, professor regente (E. de 1.º Grau Sagrada Coração de Jesus — Capital) noventa (90) dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 2395) a contar de 27.7 a..... 24.10.74.

Maria da Soledade Pereira da Cunha, professor de ensino (E. de 1.º Grau Ezeriel Mônico de Matos — Santarém) noventa (90) dias de licença-reposo

(atestado médico) a contar de 22.7 a... 19.10.74.

Maria de Fátima Lobato Santos, diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 2543) a contar de 29.8 a 26.11.74.

Ana Rosa Gonçalves Souza, servente (cedida ao IEP) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1712 — Diag. Codif. 402-425) a contar de 28.5 a..... 25.8.74.

Celina Ferreira da Silva, servente (E. de 1.º Grau Artur Porto) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 816 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 18.3 a 16.4.74.

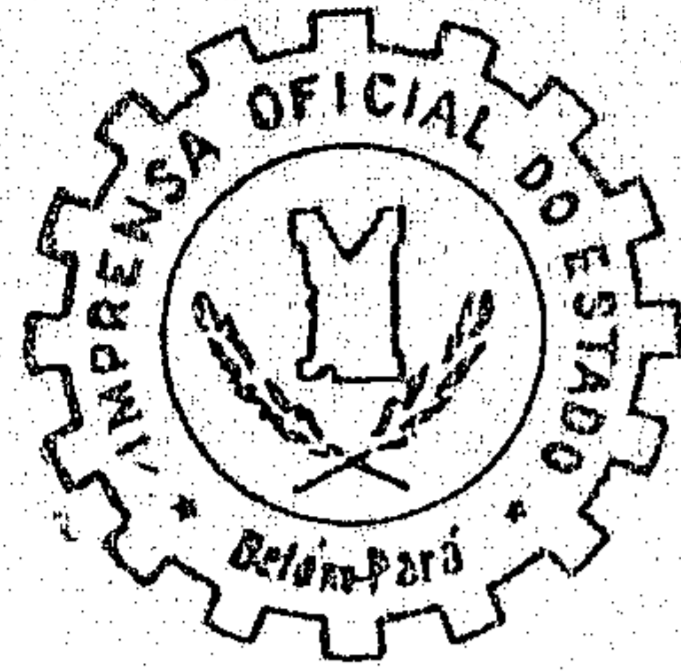
Celina Ferreira da Silva, servente (E. de 1.º Grau Artur Porto) 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1291 — Diag. Codif. 305.9) a contar de.... 17.4 a 26.5.74.

Dário Aquino Pacheco, guarda-civil de 2.ª classe, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1054 — Diag. Codif. 401) a contar de 19.3 a 27.4.74.

Dário Aquino Pacheco, guarda-civil de 2.ª classe, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1474 — Diag. Codif. 401) a contar de 28.4 a 6.6.74.

Dário Aquino Pacheco, guarda-civil de 2.ª classe, 40 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 1827 — Diag. Codif. 401) a contar de 7.6 a 16.7.74.

Dolores Mota dos Anjos, professor não titulado (E. E. de 1.º Grau Dr. Justo Chermont) 60 dias de LTS, em prorrogação



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

	Cr\$	D. O.	Cr\$
Na Capital	300,00	Nº atre- sado ao ano aumenta	0,70
Semestral	150,00	Publicações	
Nº avulso	1,50	Página co- mum, cada centímetro	8,50
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Página de Contabilida- de - preço fixo	950,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

ção (Laudo Médico n. 844 — Diag. Codif.
402-998.9-375) a contar de 18.01 a.....
18.3.74.

Dolores Mota dos Anjos, professor não
titulado (E. E. de 1o. Grau Dr. Justo
Chermont) 60 dias de LTS, em proroga-
ção (Laudo Médico n. 1521 — Diag.
Codif. 1402-375) a contar de 19.3 a.....
17.5.74.

Dolores Mota dos Anjos, professor não
titulado (E. E. de 1o. Grau Dr. Justo
Chermont) 90 dias de LTS, em proroga-
ção (Laudo Médico n. 2015 — Diag.
Codif. 375) a contar de 19.5 a 15.8.74.

Felipa Nery de Souza, servente (Posto
de H. do Jurunas) 40 dias de LTS, em
prorrogação (Laudo Médico n. 2027 —
Diag. Codif. 401) a contar de 2.7 a....
10.8.74.

Ivone Rodrigues Forte, professor es-
pecializado (adida à SEDUC) 60 dias de
LTS, em prorrogação (Laudo Médico n.
1754 — Diag. Codif. 130-025-787.4-787.5)
a contar de 19.7 a 16.9.74.

Joana de Macalhões Fomho, fessor
de alunos (C. E. Paes de Carvalho) 40
dias de LTS, em prorrogação (Laudo Mé-
dico n. 2113 — Diag. Codif. 401) a con-
tar de 29.3 a 7.5.74.

Marina Freitas Costa, servente (E. P.
Bento XV) 40 dias de LTS, em proroga-
ção (Laudo Médico n. 763 — Diag. Codif.
300.4) a contar de 23.2 a 3.4.74.

Marina Freitas Costa, servente (E. 1o.
Grau Bento XV) 60 dias de LTS, em
prorrogação (Laudo Médico n. 1205 —
Diag. Codif. 300.4) a contar de 4.4 a...
2.6.74.

Marina Freitas Costa, servente (E. do
1o. Grau Bento XV) 60 dias de LTS, em
prorrogação (Laudo Médico n. 2028 —

Diag. Codif. 300.4) a contar de 3.6 a
1.8.74.

Angela Maria Alencar Thomaz, diaris-
ta (I. Médico Legal Renato Chaves) 30
dias de LTS (Laudo Médico n. 1897 —
Diag. Codif. 242) a contar de 1 a.....
30.7.74.

Antonio Janelis de Souza, investigador
de 2a. classe, 40 dias de LTS, em proroga-
ção (Laudo Médico n. 1960 — Diag.
Codif. 305.9) a contar de 19.1 a 22.2.74.

Maria de Deus Chaves de Lima, dia-
rista (E. E. de 1o. Grau R. A. da Cruz
— Capital) 45 dias de LTS (Laudo Médico
n. 2399 — Diag. Codif. Y34.9-541) a con-
tar de 12.8 a 25.9.74.

Norma Sueli de Carvalho Chaves, pro-
fessor (E. E. de 1o. Grau J. Veríssimo
— Capital) 30 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 2550 — Diag. Codif. n. E.943)
a contar de 5.8 a 3.9.74.

Oscarina de Jesus Coimbra Prado, pro-
fessor (E. E. de 1o. Grau A. P. da Sil-
va — Capital) 60 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 2430 — Diag. Codif.
616-622-541-Y34.9) a contar de 30.7 a
27.9.74.

Raimunda Fonseca Monteiro, profes-
sor (S. de Supervisão) 45 dias de LTS
(Laudo Médico n. 2439 — Diag. Codif.
300-788.4) a contar de 1.8 a 14.9.74.

Solymer Abdou Leal, professor (E. P.
C. Branco) 40 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 2199 — Diag. Codif. Y34.9-616)
a contar de 25.7 a 2.9.74.

Yolanda do Nascimento Cruz, profes-
sor (Div. Pessoal — SEDUC) 30 dias de
licença (LTS) (Laudo Médico n.
2402 — Diag. Codif. 300.2) a contar de
2.8 a 6.9.74.

SECRETARIAS

GOVERNO

—Gabinete do Secretário—

PORTARIA n. 029, DE 7 DE

NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Estado do Governo,
usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, pelo Decreto
n. 6.557, de 28 de fevereiro de 1970, do
Exmo. Sr. Governador do Estado, foi
aprovada a Tabela para pagamento da
Gratificação de Representação de Gabi-
nete desta Secretaria, prevista pela Lei
n. 4.296, de 20.12.68, regulamentada
pelo Decreto n. 6.493, de 31.12.68;

CONSIDERANDO que, pela Portaria
n. 8, de 28.02.69, desta Secretaria, alte-
rada pela Portaria n. 18, de 3.11.70, fo-
ram declarados os funcionários que fa-
ziam jus à gratificação já mencionada,
de acordo com o Art. 5º, § 3º, do De-
creto n. 6.493—A;

CONSIDERANDO que o funcionário
CÂNDIDO COBREIA DA SILVA, ocupante
do cargo de Motorista, lotado no Ser-
vico de Transportes do Estado, vem
prestando serviços, à disposição desta
Secretaria, desde o dia 1º de setembro
do corrente ano;

CONSIDERANDO o despacho do
Exmo. Sr. Governador do Estado, em
exercício no processo n. 02476/74—....
SEGOV de hoje datado,

RESOLVE:

I — Declarar que tem direito à Gra-
tificação de Representação de Gabinete,
no valor de Cr\$ 170,00 mensais, o funcio-
nário CÂNDIDO COBREIA DA SILVA, a
partir daquela data (1º/09/74).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Governo, 07
de novembro de 1974.

Desembargador DELIVAL DE
SOUZA NOBRE

Secretário de Estado de Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 184/74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
 Suspender por três dias, a contar de hoje, o servidor Evandro Santos Barbo-

sa, Motorista lotado no Departamento de Engenharia Rural desta SAGRI, por ter usado o veículo que dirige indevidamente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário, em 04 de novembro de 1974.
Engenheiro Agrônomo Eurico Pinheiro
 Secretário de Estado de Agricultura
 (G. Reg. — n. 3586)

AGRICULTURA

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 852 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

Considerando: — O valor de Cr\$ 174.475,63, dos subelementos de despesas dos elementos abaixo discriminados da Unidade Orçamentária "Polícia Civil";

Considerando: — o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972 e o que dispõe o art. 2.º do Decreto n. 7.984, de 07 de junho de 1972;

R E S O L V E:

Transferir o saldo acima mencionado na seguinte conformidade:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	
04.00 — Combustíveis e Lubrificantes	14.522,70
08.00 — Generos de Alimentação	759,40
09.00 — Explosivos e Munições	4.990,20
10.00 — Matérias Primas e Prod. Manufat. ..	22.997,50
11.00 — Produtos Químicos	15.881,56
13.00 — Vestuário e Uniformes	2.019,50
14.00 — Material p/ Fotografia	6.195,00
15.00 — Lâmpadas Incandescentes	15.910,00
Transferir para os subelementos	
02.00 — Impressos e art. de expediente	53.275,86
05.00 — Material Acessório e Máquina	30.000,00
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00 — Acondicionamento e Embalagem ..	1.500,00
02.00 — Passagens e Transportes	14.114,80
03.00 — Assinaturas de Jornais	6.000,00
04.00 — Iluminação Força Motriz	8.000,00
05.00 — Serviço de Asseio e Higiene	10.000,00
07.00 — Serviço de Divulgação	10.650,50
10.00 — Locação de Bens Móveis	6.935,00
11.00 — Serviços em Geral	3.208,35
13.00 — Fornecimento de Alimentação	12.533,10
Transferir para o subelemento	
06.00 — Reparos e Adaptações	15.000,00
08.00 — Serviço Médico Hospitalar	3.000,00
15.00 — Outros Serviços de Terceiros	64.941,25
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	
03.00 — Prêmios e Diplomas	608,75
04.00 — Festividades e Recepções	3.849,77
05.00 — Sentenças Judiciais	1.500,00
07.00 — Serviço Secreto	1.500,00
08.00 — Exposições e Congresso	1.500,00

10.00 — Assistência Social	900,00
13.00 — Outros Encargos	8.400,00
Transferir para o subelemento	
01.00 — Despesas Miudas de p/ Pagamento ..	18.258,52
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
(G. — Reg. n. 3575)	

PORTARIA N. 853 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

Considerando: — o valor de Cr\$ 116.880,64, dos subelementos de despesas dos elementos abaixo discriminados da Unidade Orçamentária "Gabinete do Secretário".

Considerando: — o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972 e o que dispõe o art. 2.º do Decreto n. 7.984, de 07 de junho de 1972;

R E S O L V E:

Transferir o valor acima mencionado na seguinte conformidade:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	
04.00 — Combustíveis e Lubrificantes	4.500,00
08.00 — Materiais e Acessórios	12.144,40
08.00 — Gênero de Alimentação	2.807,00
09.00 — Explosivos e Munições	4.500,00
10.00 — Materias Primas	22.500,00
11.00 — Produtos Químicos	7.500,00
14.00 — Material p/ Fotografia	13.500,00
15.00 — Lâmpadas Incandescentes	13.500,00
Transferir para os subelementos	
02.00 — Impressos e art. de expediente	25.685,38
13.00 — Vestuário e Uniformes	3.187,00
17.00 — Outros Materiais de Consumo	52.079,92
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00 — Acondicionamentos e Embalagem ..	750,00
02.00 — Passagem e transportes	2.555,00
03.00 — Assinaturas de Jornais	156,00
04.00 — Iluminação Força Motriz	2.179,74
05.00 — Serviço de Asseio e Higiene	128,60
07.00 — Serviço de Divulgação	6.000,00
08.00 — Serviço Médico Hospitalar	2.857,30
09.00 — Serviço de Comunicação	4.129,00
10.00 — Locação de Bens Móveis	2.250,00
11.00 — Seguros em Geral	2.250,00
13.00 — Fornecimento de Alimentação	4.190,00
Transferir para os subelementos	
06.00 — Reparos e Adaptações	1.897,00
15.00 — Outros Serviços de Terceiros	25.548,64

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS	
03.00 — Prêmios e Diplomas	3.000,00
04.00 — Festividades e Recepções	983,60
05.00 — Sentenças Judiciais	1.500,00
06.00 — Reposição e Indenização	1.500,00
07.00 — Serviço em Caráter Secreto	600,00
08.00 — Exposições e Congresso	600,00
10.00 — Assistência Social	300,00
Transferir para os subelementos	
01.00 — Despesas Miudas de p Pagamento ..	8.483,60
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
(G. — Reg. n. 3574).	

PORTARIA N. 854-A — DE 25 DE SETEMBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

Considerando: — a quantia de Cr\$ 826.488,50, recebida da Secretaria de Estado da Fazenda, para pagamento à Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará Ltda., pelo fornecimento de carne verde ao Presídio São José e ao Educandário Nogueira de Faria, conforme mem. 1960/74—SEFA;
Considerando: — o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972 e o que dispõe o art. 2.º do Decreto n. 7.894, de 07 de junho de 1972;

R E S O L V E:

Aplicar a referida verba na seguinte conformidade:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	
08.00 — Gênero de Alimentação	826.488,50
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
(G. — Reg. n. 3575).	

PORTARIA N. 854 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

Considerando: — o valor de Cr\$ 41.713,30, dos subelementos de despesas dos elementos abaixo discriminados da Unidade Orçamentária "Presídio São José";
Considerando: — o que dispõe o Decreto n. 7.875, de 16 de março de 1972 e o que dispõe o art. 2.º do Decreto n. 7.984, de 07 de junho de 1972;

R E S O L V E:

Transferir o valor acima mencionado na seguinte conformidade:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO	
03.00 — Artigos de Higiene	1.204,00
05.00 — Materiais Acessórios	13.286,00
09.00 — Gênero de Alimentação	169,50
10.00 — Matérias Primas	5.509,70
11.00 — Produtos Químicos	902,10
15.00 — Lâmpadas Incandescentes	3.342,00
Transferir para os subelementos	
04.00 — Combustíveis e Lubrificantes	6.763,36
10.00 — Vestuário e Uniformes	6.332,00
17.00 — Outros Materiais de Consumo	111.317,94

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00 — Acondicionamento	750,00
02.00 — Passagem e Transportes	300,00
03.00 — Assinaturas de Jornais	750,00
06.00 — Reparos e Adaptações	12.950,00
07.00 — Serviço de Divulgação	1.500,00
08.00 — Serviço Médico Hospitalar	750,00
11.00 — Seguros em Geral	300,00
Transferir para os subelementos	
05.00 — Serviço de Asseio e Higiene	4.801,12
15.00 — Outros Serviços de Terceiros	12.498,88
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO	
Secretário de Estado de Segurança Pública	
(G. — Reg. n. 3574).	

PORTARIA N. 861 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Dispensar o funcionário Ivanildo Lopes Aguiar, Estafeta ref. I, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 862 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondendo a 50% dos vencimentos do servidor abaixo discriminado, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, ficando o mesmo subordinado ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6627/69 já citado, ficando a cargo do Secretário de Estado de Segurança Pública a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A gratificação acima decorrente do trabalho extraordinário deverá ser majorada a 25% de seu valor total ou parcial quando prestados serviços no todo ou em parte em horário noturno:

ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Horácio Lima de Siqueira .. 50% + 25% a partir de 1.º/06/74

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 863 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Dispensar o funcionário Gilberto Couto Cabral, Servente ref. I, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 864 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondente a 50% dos vencimentos do servidor abaixo discriminado, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, ficando o mesmo subordinado ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6627/69 já citado a cargo do Delegado ou Diretor a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A gratificação acima decorrente do trabalho extraordinário deverá ser majorada a 25% de seu valor total ou parcial quando prestados serviços no todo ou em parte em horário noturno:

MOTORISTA Ref. VIII

Edimilson Belchior Fernandes 50% + 25% a partir de 01/10/74
Fernando Ataíde da Cunha... 50% + 25% a partir de 01/10/74

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575)

PORTARIA N. 865 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondente a 50% dos vencimentos do servidor abaixo discriminado, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, ficando o mesmo subordinado ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6627/69 já citado, ficando a cargo do Diretor a fiscalização dos serviços a serem prestados.

— A gratificação acima decorrente do trabalho extraordinário deverá ser majorada a 25% de seu valor total ou parcial quando prestados serviços no todo ou em parte em horário noturno:

MÉDICO LEGISTA

Lucilêa Athias de Alcântara... 50% + 25% a partir de 01/08/74

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 866 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Manoel Luiz da Silva, Motorista nível 8, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, de acordo com

o art. 90 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 16 de outubro à 15 de novembro do corrente ano, referente ao exercício de 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 867 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Repreender o funcionário Francisco de Paula Souza Vasconcelos, Escrivão de Polícia de 1.ª classe, símbolo ESP-1, "Assessor do Gabinete do Secretário", por deixar de cumprir determinações expressas do Secretário de Segurança Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 868 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Dispensar o funcionário José Maria Monteiro Diniz, Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 872 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 1.º de outubro de 1974, o funcionário Antonio Bernardo da Silva, Motorista ref. VIII, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 873 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1974
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Dispensar a pedido a funcionária, Dulcirene Corrêa Brandão Pinto, Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 874 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Cancelar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondente a 50% de vencimento (salário) e mais 25% sobre o mesmo, concedida pela Portaria n. 336, de 18 de maio de 1973, da funcionária Ana Célia Barbosa Maciel, Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, a partir de 1.º de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 875 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares ao funcionário Milton de Souza Leão, Guarda Civil de 3a. classe, ref. II, optante pelo quadro em extinção, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, referente ao exercício de 1972 e 1973, a contar de 21 de outubro à 20 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 876 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Designar uma comissão composta dos Srs. Adonias Marques dos Santos, Heitor Pará Ferreira Viana e José Luiz Gomes, Delegado Auxiliar "Assessor do Delegado Geral", Comissários de 2a. e 3a. classes respectivamente, para sob a Presidência do primeiro instaurar inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade funcional do Investigador de Polícia de 3a. classe, Cândido Félix Rodrigues Santana.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3575).

PORTARIA N. 877 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1974

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

R E S O L V E:

Designar uma comissão composta do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges, Braz Fulco e Heilo Agapito dos Santos, Delegado de 3a. classe, símbolo SSP-4, Titular da Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres, Comissário de Polícia de 1a. classe, símbolo MSP-1 e Escrevão de Polícia de 3a. classe, símbolo ESP-3, para sob

a presidência do primeiro instaurar inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade funcional do Guarda Civil de 3a. classe Agostinho Farias Campos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3575).

POLÍCIA CIVIL — DELEGACIA GERAL

PORTARIA N. 290 — DE 04 DE OUTUBRO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E:

Designar o Bel. Manoel Freire Menezes, Delegado de 3a. classe, símbolo SSP-4, Titular da Delegacia de Costumes, para responder pelo expediente da Delegacia de Economia Popular, enquanto perdurar a licença gela de seu Titular Bel. Lélío Railson Dias de Alcântara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 291 — DE 04 DE OUTUBRO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E:

Recomendar os Senhores Delegados das Especializadas e Distritais que todo e qualquer chamado a R. P. da PME somente seja feito quando necessário através da autoridade de serviço na Permanência, pela fonia ali existente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 292 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480 de 06 de Setembro de 1973

R E S O L V E:

Lotar Robinson Nogueira da Silva, Guarda Civil de 2a. classe, no 5.º Distrito Policial (Guamá) para servir como Investigador.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 293 — DE 07 DE OUTUBRO DE 1974

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973

R E S O L V E:

Transferir Pedro de Souza Marinho, Escrevão de Polícia de 2a. classe, símbolo ESP-2, da Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres para a Delegacia Distrital de Ananindeua.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 294 — DE 08 DE OUTUBRO DE 1974
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E :

Designar o Bel. Euclides Freitas Filho, José de Jesus Carlos da Silva e Esmael de Fátima Maia Engelke, Delegado de 3a. classe, símbolo SSP—4, Titular da Delegacia de Furtos e Roubos, Escrivão de Polícia de 2a. classe, símbolo ESP—2 e Investigador de Polícia de 3a. classe, símbolo ISP—3, para seguirem em diligência policial até o Município de Santarém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 295 — DE 09 DE OUTUBRO DE 1974
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E :

Designar o Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo, Delegado de 3a. classe, símbolo SSP—4, Titular da Delegacia de Defraudações e Falsificações, para responder pela Delegacia de Furtos e Roubos durante o impedimento de seu Titular Dr. Euclides de Freitas Filho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 296 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1974
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E :

Advertir o funcionário Claudio Luso Moreira Vasques, Comissário de Polícia de 2a. classe, símbolo MSP—2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, por motivo de ter colocado um prêso em liberdade sem a permissão de seu superior hierárquico, conforme Of. s/n., de 08.10.74, firmado pelo Del. Amélio da Silva Albuquerque, Titular da Delegacia Distrital da Cremação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 297 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1974
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E :

Suspender por dez (10) dias sem prejuízo do serviço, o funcionário Lauro Martins Viana Neto, Comissário de Polícia de 3a. classe, símbolo MSP—3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, por motivo de exceder-se na sua função, praticando desatinos em público, prejudicando desse modo o bom nome dessa Secretaria, conforme consta nos autos da Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 298 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1974
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E :

Elogiar pela eficiência e serenidade com que prestaram serviços durante o percurso da procissão do Cirio de Nossa Senhora de Nazaré do corrente ano, os policiais abaixo discriminados:

DELEGADOS

Orlando Bezerra de Souza, Eymard Pantoja Cordeiro Electo Djalma de Monteiro Reis, Pedro Monteiro dos Santos e Waldemir Teixeira

COMISSÁRIOS

Antonio José do Nascimento, Luiz Bernardo Serra Guedes de Oliveira, Lauro Francisco da Silva Freitas, Franklin Rodrigues Marques, Franco Araujo dos Santos, Pedro Demeival Santiago, Estácio Batista do Amaral, Carlos Souza Santos, Rui de Carvalho, Paulo Wanderley Mascarenhas, Athos Garcia Treptow, Alfredo Carlos Fernandes da Silva, José Orlando Paula Arrifano, José Maria Veloso Ribeiro e Nello Fernandes Gonçalves.

INVESTIGADORES

Sandoval Pereira dos Santos, Cristovam Rodrigues, Eli-zeu Muniz da Costa, Raimundo Maciel da Silva, Francisco Celestino da Silva, Jocivaldo das Graças de Oliveira Soares, José Maria Medeiros, Francisco Álvés Pinheiro, Alme-rindo Crispin Dias, Ladislau Costa Aviz, Geraldo Acácio de Moraes, Milton de Souza Leão, Florival de Almeida Bor-ges, Francisco Felix de Oliveira, Esmael de Fátima Maia Engelke, Oldemar dos Santos Ribeiro, José Lisbôa do Ro-sário, João Batista Lisbôa do Rosário, Elpidio Trajano dos Santos, Raimundo Nonato da Silva, Eneas Vicente Dantas, Raimundo Airton-Montão Gonçalves, Antonio Carlos Santa-na Pereira, Vasni Esquina, José Dias Pereira Neto, João Paulo Soares, Djalma Machado, Daniel Rodrigues de Souza, Francisco Fialho do Nascimento, Osvaldo de Oliveira Lo-pes, João Paulo Pereira, José Araújo Siqueira, Jurandir Estevão de Melo Cordeiro, José Assunção Castro, Laude-miro do Amaral, José Vicente Nascimento Meiguins, José Paes Pinheiro, Raimundo Mesquita, Mauricio dos Santos Cabral, Eli de Araújo Potiguara, José Maria da Silva Sou-za, Jorge Sena do Nascimento, José Castro Pinheiro, Mario Cavalcante Farias, Orlando Almeida Pastana, Pedro Paulo de Oliveira Castro, Paulo Souza Vieira, Raimundo Senha Ferreira e Norberto Emidio Bezerra.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3573).

PORTARIA N. 299 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1974
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de Setembro de 1973.

R E S O L V E :

Designar Antonio Carlos Camarão Marques e Raimundo Maciel da Silva, Escrivão de Polícia de 2a. classe, símbolo ESP—2 e Investigador de Polícia de 2a. classe, símbolo ISP—2, ambos lotados na Polícia Civil desta Secretaria, para seguirem em diligência policial até o Município de Irituia, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado-Geral

(G. — Reg. n. 3577).

A N Ú N C I O S

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM "CATA"

CGC — 04.896.759/001

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 18 (dezoito) de novembro de 1974, às 10,30 (dez horas e trinta minutos), em sua sede social, sita à Av. Bernardo Sayão, n. 138, para discutir e deliberar sobre a ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro próximo passado, e na qual foi apreciada e decidida a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria sugerindo o registro da sociedade junto ao Banco Central do Brasil, visando a condição de sociedade de capital aberto;
- b) Reforma dos estatutos para atender às exigências do Banco Central do Brasil para a concessão de certificado de sociedade de capital aberto;
- c) Proposta da Diretoria para Resgate das Ações Preferenciais da série "B" e de recomposição do capital social após efetuado o resgate;
- d) Proposta da Diretoria no sentido de ser autorizada a distribuição, entre empregados da sociedade, que tenham 3 (três) ou mais anos de serviço, de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias, a serem subscritas pelos mesmos e integralizadas mediante a utilização de..... Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) transferidos da conta "Saldo à Disposição da Assembléia";
- e) O que ocorrer.

Belém, 6 de novembro de 1974.

Companhia Amazônia Têxtil de Ania-
gem — CATA.

a) DILERMANDO GUEDES CABRAL

Diretor Administrativo — CPF —
000550002

(Ext. — Reg. n. 4860 — Dias 8, 9 e
12.11.1974)

INDEPENDÊNCIA S.A. —

AGRO PECUÁRIA

CGC n. 04.983.805/003

— C o n v o c a ç ã o —

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores Acionistas da Independência S.A. — Agro Pecuária, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a

realizar-se no dia 26.11.1974, em sua sede social sito à Av. Presidente Vargas, 351 — 6º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Apreciação da renúncia de 2 Diretores e eleição de novos membros;
- b) — Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 31 de outubro de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 22.221 — Reg. n. 4.854 — Dias —
7, 8 e 9.11.74)

C o m p a n h i a de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

— CODEM —

C.G.C. 04.977.583/001

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 1974, às 9,00 horas, na sede da Empresa, situada na Avenida Serzedelo Corrêa, n.º 15, conjuntos 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre:

- a) Homologação da decisão do Conselho de Administração quanto à devolução de pessoal;
- b) Homologação da decisão do Conselho de Administração, autorizando a Diretoria Executiva a constituir áreas do patrimônio da Empresa, em garantia de empréstimo;
- c) Homologação da decisão do Conselho de Administração, autorizando a subscrição de duzentas e cinquenta (250) ações ordinárias dentro dos limites do capital autorizado da Empresa;
- d) Homologação da decisão do Sr. Prefeito Municipal, quanto à participação de Membro da Diretoria da Empresa, em Curso, fora da área;
- e) Eleição de membro do Conselho de Administração para cumprir o restante do mandato de Conselheiro renunciante;
- f) Autorização à Diretoria Executiva para criar uma Comissão de Acompanhamento para a implantação do Pla-

no de Desenvolvimento da Grande Belém;

g) Autorização à Diretoria Executiva a permutar o Palacete Bolonha com o Palacete Francisco Caldeira Castelo Branco;

h) O que ocorrer.

Belém (PA), 05 de novembro de 1974.

AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA

Diretor-Presidente

CODEM

(Ext. — Reg. n. 4848 — Dias

7, 8 e 9|11|74)

Acapú — Agro Pecuária S.A.

*Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação*

Ficam convidados os senhores acionistas da ACAPÚ — AGRO PECUÁRIA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 18 de novembro de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Aumento do capital social em até a importância de Cr\$ 407.251,00, oriunda de incentivos fiscais;
- b) — Transformação em capital autorizado no valor de Cr\$ 14.000.000,00;
- c) — Alteração parcial dos estatutos sociais e a consequente consolidação dos mesmos e,
- d) — Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 30 de outubro de 1974.

AMEDEU AUGUSTO PAPA

Diretor-Presidente

(T. n. 22074 — Reg. n. 4822 — Dias

6, 7 e 8|11|74)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

RODOVIA ARTUR BERNARDES KM 14

— BELÉM — ESTADO DO PARÁ

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL SUBSCRITO — Cr\$

24.580.094,00

*Ata da reunião da diretoria realizada em
07 de Outubro de 1974.*

Às 7 (sete) dias do mês de Outubro de 1974, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sede social da "Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S.A.", na rua Santo Antonio, 316 salas 1304|6 — Belém, Estado do Pará, os seus Diretores na forma que preceitua o seu Estatuto Social, a fim de deliberar sobre o aumento do Capital Social, mediante subscrições de ações da Sociedade e concomitante incorporação à ru-

brica adequada. Por indicação dos presentes assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Gil Kochavi, que usando da palavra propôs que se aprovasse a subscrição e integralização de 493.586 (quatrocentas e noventa e nove mil, quinhentas e sessenta e seis) ações nominativas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, da Sociedade, sendo 95.524 (noventa e cinco mil, quinhentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas de Classe "A" de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e, 404.042 (quatrocentas e quatro mil e quarenta e duas) ações preferenciais nominativas de Classe "C" de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, da seguinte forma: 6.335 (seis mil, trezentas e trinta e cinco) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Cia. Brasileira de Estruturas Cobe", com sede à Rua do Carmo 9 — 8º andar, na cidade do Rio de Janeiro — GB e portadora do CGC número 33.061.615; 690 (seiscentas e noventa) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma inscritas por "Cope-marja Mecânica Ltda.", com sede na rua Major Sukow, 41, na cidade do Rio de Janeiro — GB e portadora do CGC n. 33.806.595; 30.523 (trinta mil, setecentas e cinquenta e três) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Kerslux Ind. e Com. de Azulejos e Pisos Cerâmicos", com sede na rua Libero Baccá, 223 — 32º andar — São Paulo — SP e portadora do CGC n. 60.845.821; 669 (seiscentas e sessenta e nove) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Confecções Olina, piadas Ltda.", à rua José Monteiro, 286—290, São Paulo — SP, e portadora do CGC — MF número 61.504.103; 1.160 (hum mil, cento e sessenta) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, por "Detalhe Engenharia Ltda.", com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1041 — 1º andar, na cidade de São Paulo — SP e portadora do CGC n. 62.456.777; 104 (cento e quatro) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, por "Casa Sani Ltda.", com sede na Avenida Assis Brasil, 2840, na cidade de Porto Alegre — RS e portadora do CGC número 87.623.933; 475 (quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais nominativas de Classe "A" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Herberto Pedro Sturmer & Cia. Ltda.", com sede na rua Doutor Flores, 227 — 1º andar, na cidade de Porto Alegre — RS, portadora do CGC número 92.659.580; 56.338 (cinquenta e cinco mil, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais nominativas de Classe "A" por "Indústria

e Comércio Dako do Brasil S.A.", com sede na rua Professor Camilo Venzolini, 135, Campinas — SP; e portadora do CGC número 46.041.307; 820 (oitocentas e vinte) ações preferenciais nominativas de Classe "C", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, inscritas por "Lapidacão Alka S.A.", com sede à rua Uru-guaiana, 86 — 4º andar salas 497/8/10/11, na cidade do Rio de Janeiro — GB e portadora do CGC número 33.050.519; 5.624 (cinco mil seiscentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Importadora Mercantil S.A.", com sede na Avenida Venezuela, 131, Rio de Janeiro — GB e portadora do CGC n. 33.131.418; 30.056 (trinta mil e cinquenta e seis) ações preferenciais nominativas de Classe "C", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Selfac Serviços Eletrotécnicos Ltda.", com sede na Avenida Presidente Vargas, 435 — 2º andar, Rio de Janeiro — GB, portadora do CGC número 33.786.781; 1.106 (hum mil cento e seis) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Fábrica Gráfica Oliveira Ltda.", com sede na Avenida Lordes, 354 II, CID, Rio de Janeiro — GB e portadora do CGC número 34.174.458; 328 (trezentas e vinte e oito) ações preferenciais nominativas de Classe "C", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Tuitz Serejo Ferreira & Cia. Ltda.", com sede na Rua Carvalho de Mendonça, 361, Santos — SP e portadora do CGC número 58.264.409; 2.956 (duas mil, novecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais nominativas de Classe "C", no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, por "Itú S.A. Indústria Madeireira", com sede na Rua Itú, 460 São Bernardo do Campo — SP e portadora do CGC número 59.108.076; 994 (novecentas e noventa e quatro) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, por "Serv. Impressos Em Offset Ltda.", com sede na Rua Barão de Aguape, 123, Liberdade — SP, e portadora do CGC número 62.569.355; 324 (trezentas e vinte e quatro) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Patronilha Sedano da Silveira", com sede na Rua Buenos Aires, 221, Porto Alegre — RS, e portadora do CGC número 92.816.537; 3.087 (três mil e oitenta e sete) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Importadora Mercantil S.A.", com sede na Avenida Venezuela, 131, Rio de Janeiro — GB, e portadora do CGC número 33.131.418; 1.514 (hum mil, quinhentas e catorze) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzei-

ro) cada uma por "Frigorífico Campinas Ltda", com sede na Rua Quinze, 2649, Campinas — SP e portadora do CGC n. 46.011.698; 2.230 (duas mil, duzentas e trinta) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Itú S.A. Indústria Madeireira", com sede na rua Itú, 460, São Bernardo do Campo — SP, e portadora do CGC número 59.108.076; 935 (novecentas e trinta e cinco) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Orientadora Imóveis Ltda.", com sede na rua Pamplona, 857, São Paulo — SP, e portadora do CGC número 60.605.425; 1.609 (hum mil, seiscentas e nove) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Construtora Baluarte Ltda.", com sede na rua Pamplona 857, São Paulo — SP e portadora do CGC número 60.605.441; 6.027 (seis mil, e vinte e sete) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Comape Comercial Auto Peças Ltda.", com sede na Rua Joaquim Floriano 563, São Paulo — SP, e portadora do CGC número 60.663.010; 780 (setecentas e oitenta) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Casa Sani Ltda.", com sede na Avenida Assis Brasil, 2840, Porto Alegre — RS, e portador do CGC número 92.813.575; 2.339 (duas mil, trezentas e trinta e nove) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por Monika Botierius com sede na Rua Capivari, 1010, Porto Alegre — RS e portadora do CGC n. 92.813.575; 229 (duzentas e vinte e nove) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, por "Promox Propaganda Comércio e Representações Ltda.", com sede na Rua Vigário José Inácio 153 — 2º grupo 204/5, Porto Alegre — RS, e portadora do CGC número 93017531; 8.849 (oito mil, oitocentas e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Emilio M. Muller & Cia. Ltda.", com sede na Rua Independência 342/362, São Leopoldo — RS, e portadora do CGC número 96.735.592; 1.201 (hum mil, duzentas e uma) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Antonio Mendes de Moraes", com sede na Rua Conceição, 69 Limoeiro — Ajuru — Pará, e portador do CGC número 05.349.626; 333.034 (trezentas e trinta e três mil e trinta e quatro) ações preferenciais nominativas de Classe "C" no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma por "Rocwell Furgalli S.A. — Indústria e Comércio",

Junia Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Esta Ata em seis (6) vias foi apre-
sentada no dia 21 de outubro de 1974 e
manuaciada arquivar por despacho da Jun-
ta de 24 do mesmo, contendo (5) cinco
folhas de números 65912 que vão por
num ruuicacões com o apelido Tenreiro
Aranha, de que faço uso. Tomou na or-
dem de arquivamento número 1747-74.
E para consuar eu, Carinen Celeste Ten-
reiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a pre-
sente nota. Junta Comercial do Estado
do Para em Belém, 24.10.1974.

Samuel Canuto Abdon
P/Alfredo Ferreira Coêlho
Secretario Geral da - JUCEPA
Arredacto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Esta-
do do Pará

sessão pelo tempo necessário à lavratura
da presente Ata. Belém, 07 de Outubro
de 1974. (aa) Gil Kochavi; Luiz Simões
Lopes; Francisco Augusto Simas de Al-
cantara; Florin Filip Nacht e Gil Ko-
chavi.

"A presente Ata é cópia fiel do ori-
ginal inserido no livro de Atas de Reu-
nião de Diretoria em poder da Empresa".
GIL KOCHAVI
Presidente da Mesa - CPF 0135731632
Menezes José Zagury
Contador - C.R.C. Pa. 0711 CPF
000509032

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com
outras existentes em meu arquivo as assi-
naturas supra assinaladas com esta se-
nal. Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 18.10.1974.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

cruzeiros) relativa à subscrição de
499.566 (quatrocentas e noventa e nove
mil, quinhentas e sessenta e seis) ações
nominativas da Sociedade no valor de
Cr\$ 1,00 (num cruzeiro) cada uma, con-
forme mapas de subscrição em anexo, re-
velaram nada ter a opor, mas sim, re-
comendar, pois é medida de real interes-
se aos negócios sociais. Belém, 07 de
Outubro de 1974. (aa) Ruy Facini; Luiz
de França Vasconcelos; Francisco Ma-
beiro Guimarães Filho. Suomemo então
o assunto à deliberação dos presentes,
verificou-se a aprovação unânime do
aumento do Capital proposto de
Cr\$ 24.079.000,00 (vinte e cinco milhões,
setenta e nove mil seiscentos e sessenta
e sete) mediante simples incorpora-
ção equivalente a importância subscrita
contida nos mapas de subscrição. Nun-
quem mais des-janco fazer uso da pala-
vra, o senhor Presidente deu por acat-
rados os trabalhos, antes suspendendo a

NOME DA EMPRESA: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.
C.G.C. Nº 33.078.585

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 32.874.600,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1974

Boletim de Subscrição de 404.042 Ações Nominati-
Integralizadas Com Recursos Oriundos do Decreto Lei Nº 2.107 (SUBLINFE), Devidamente Autorizadas em Reunião d-
Lavratura em 07.10.74.

Nº de Ordem	Razão Social	Endereço	C.G.C.	Exercícios		Valor Total	Ações Subscritas
				1972	1973		
01	Lápidação Alka S/A.	R. Uruguaiana, 86 - 4º sl407 - 8 - 10 - 11				820,00	820
02	Importadora Mercantil S. A.	- Rio - GB	33.050.519			5.624,00	5.624
03	Satec Serv. Eletrotécnicos Ltda.	AV. Venezuela, 131 - Rio - GB	33.131.418			30.056,00	30.056
04	Empresa Gráfica Oliveira Ltda.	AV. Presidente Vargas, 435 2º andar - Rio - GB	33.786.781			1.106,00	1.106
05	Luiz Sérgio Ferreira e Cia. Ltda.	AV. Londres, 354 lj CjD Rio - GB	34.174.458			328,00	328
06	Itú S. A. Ind. Madeireira	R. Carvalho de Mendonça, 361 - Santos - SP	58.264.409			2.956,00	2.956
07	Serv. Impressos em Offset Ltda.	R. Itu, 460 SB Campo - SP	59.108.076			994,00	994
08	Petronilha Sedano da Silveira	R. Barão do Iguape 123 São Paulo - SP	62.569.355			324,00	324
09	Importadora Mercantil S.A.	R. Buenos Aires, 221 - Porto Alegre - RS	92.816.537			3.087,00	3.087
10	Frigorífico Campinas Ltda.	AV. Venezuela, 131 - RJ - GB	33.131.418			1.514,00	1.514
11	Itu S. A. Ind. Madeireira	Rua Quize, 269 Campinas - SP	59.108.076			2.230,00	2.230
12	Orientadora Imóveis Ltda.	R. Itu, 460 S.B. Campo - São Paulo	59.108.076			935,00	935
13	Construtora Baluarte Ltda.	R. Pamplona, 857 - SP - SP	60.605.425			1.609,00	1.609
14	Comape Comercial Auto Peças Ltda.	R. Joaquim Floriano, 563 São Paulo, - SP	60.663.010			6.027,00	6.027

15 Casa Sani Ltda.	Av. Assis Brasil, 2840 Porto Alegre — RS	87.023.933	780,00	780,00	780
16 Monika Botierius	R. Capivari, 1010 — Porto Alegre — RS	92.813.575	2.339,00	2.339,00	2.339,00
17 Promox Propag. Com. e Representações Ltda.	R. Vigário José Inácio 153 — 2º and. gr. 200				
	P. A. — RS	93.017.531	229,00	229,00	229
18 Emilio M. Muller & Cia. Ltda.	R. Independência 342 — 362 S. Leopoldo — RS	96.735.592	8.849,00	8.849,00	8.849
19 Antonio Mendes de Moraes	Rua Conceição 69 Limoeiro Ajuru — Pará ..	05.349.625	1.201,00	1.201,00	1.201
20 Rockwell Funagalli S.A. Ind. e Comércio		51.462.356	333.034,00	333.034,00	333.034
	a) GIL KOCHAVI		404.042,00	404.042,00	

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 18 de outubro de 1974.

ADRIANO QUEIROZ SANTOS — Tab. Substituto

NOME DA EMPRESA: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

C.G.C. Nº 33.078.585

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 32.874.600,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1974

Boletim de subscrição de 95.524 Ações Nominativas Preferenciais Classe "A", sem direito a voto intransferíveis pelo prazo de 5 anos, contados a partir desta data, a serem integralizadas com recursos oriundos do Decreto-Lei N.º 22.1/67 (SUDEPE), devidamente autorizadas em reunião de dl retoria com anuência do Conselho Fiscal em 07.10.74.

Nº de Ordem	Razão Social	Endereço	C.G.C.		Exercícios		Valor Total	Ações	
			1972	1973	1974	1973		1974	Cr\$
01	CIA. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS COBE	R. do Carmo, 9 - 8.º — Rio.GB			33.061.615		6.335,00	6.335,00	6.335
02	COPEMARJA MECANICA LTDA.	R. Major Sukow, 41 — Rio.GB			33.806.795		690,00	690,00	690
03	KERALUX IND. COM. DE AZULEJOS E PISOS CERAMICOS	R. Líbero Badaró, 293 - 32.º — São Paulo.SP			60.846.821		30.753,00	30.753,00	30.753
04	CONFECÇÕES OLIMPIADAS LTDA.	R. José Monteiro, 286 - 290 — São Paulo.SP			61.504.106		669,00	669,00	669
05	DETALHE ENGENHARIA LTDA.	Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1041 - SP - SP			62.456.777		1.160,00	1.160,00	1.160
06	CASA SANI LTDA.	Av. Assis Brasil, 2840 — Porto Alegre-RS			87.023.933		104,00	104,00	104
07	HERBERTO PEDRO STURMER & CIA. LTDA.	R. Dr. Flores, 227 - 1.º — Porto Alegre.RS			92.659.580		475,00	475,00	475
08	IND. E COM. DAKO DO BRASIL S/A.	R. Prof. Camilo Venzolini 135 - Campinas.SP			46.041.307		55.338,00	55.338,00	55.338
							95.524,00	95.524,00	

GIL KOCHAVI

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 18 de outubro de 1974.

ADRIANO QUEIROZ SANTOS — Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— "JUCEPA" —

Este Boletim de Subscrição em 6 vias foi apresentado do dia 21 de outubro de 1974 e mandado arquivar por Despacho da Junta de 24 do mesmo, contendo 3 folhas de n.ºs 66513_15, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de ar-

quivamento o n.º 1747/74. E para constar, Eu Carmen Ce-este Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de outubro de 1974.

SAMUEL CANUTO ABDON

P/ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 22220 — Reg. n. 4852 — Dia 8/11/74)

**COMPANHIA INDUSTRIAL E
AGRO-PASTORIL VALE DO
CAMPO ALEGRE**

C.G.C. n. 05.426.234

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 1974.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, em sua sede social, localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, devidamente convocados por via epistolar, conforme autoriza a Resolução DNRC/DOG n. 18 de 20.10.69. Assinado o Livro de Presença com as indicações legais, assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor da Sociedade, que convidou a mim, Américo Malzoni, para secretariar os trabalhos, o que aceitei, ficando assim constituída a mesa.

Declarando iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura da carta-convocação, o que foi por mim feito e que é do seguinte teor: Senhor Acionista: Vimos com a presente convocá-lo a comparecer na sede da empresa, para o fim de se reunir em Assembléa Geral Extraordinária no dia 04 de setembro de 1974 às nove horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para emitir cédula rural no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) com garantia pignoratícia e hipotecária pelo prazo de 12 meses junto ao Banco da Amazônia S. A.; b) Assuntos correlatos de interesse social. Santana do Araguaia (PA), 26 de agosto de 1974. a) Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor.

Finda a leitura, o Sr. Presidente, dizendo dos objetivos fundamentais da reunião, solicitou-me que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, bem como do Parecer do Conselho Fiscal sobre o empréstimo pretendido, o que fiz e que imediatamente transcrevo na íntegra: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: A Diretoria desta sociedade preocupada em acelerar o desenvolvimento dos negócios sociais, entrou em entendimentos com o Banco da Amazônia S. A. a fim de obter um financiamento no valor de..... Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) com a emissão de uma cédula rural, com garantia pignoratícia e hipotecária pelo prazo de 12 meses com encargos de 15% a.a. Em vista do acima exposto, vimos propor aos Senhores Acionistas

autorização para tomar as providências necessárias no sentido de ser obtido o empréstimo junto ao citado estabelecimento bancário, assinando os contratos e documentos necessários. Santana do Araguaia (PA), 26 de agosto de 1974. aa) Eduardo Celestino Rodrigues — Albino Malzone — Américo Malzoni.

FALECER DO CONSELHO FISCAL — O Conselho Fiscal da Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, tendo examinado a Proposta da Diretoria para obtenção de empréstimo no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) junto ao Banco da Amazônia S. A., com emissão de 1 (uma) cédula rural, com garantia pignoratícia e hipotecária pelo prazo de 12 meses com encargos de 15% a.a., é de parecer que a mesma atende aos interesses da sociedade, pelo que recomendam aos Senhores Acionistas a sua aprovação. Santana do Araguaia (PA), 26 de agosto de 1974. aa) Francisco de Assis Gerin — Joffre Freitas de Moraes — Henrique Olivetti.

Continuando, o Sr. Presidente prestou à Assembléa todos os esclarecimentos respeitantes ao procedimento do empréstimo pretendido. Colocado em discussão e votação a Proposta da Diretoria, verificou-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Finalizando o Sr. Presidente declarou que em cumprimento à resolução desta Assembléa, a Diretoria ficou autorizada a tomar as medidas necessárias à efetivação do empréstimo pretendido.

Esgotados os assuntos de que deveria tratar a Assembléa, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse utilizar, e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a reunião, foi a ata lida aos presentes, conferida, aprovada e assinada por todos.

Santana do Araguaia (PA), 04 de setembro de 1974. aa) Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Américo Malzoni, Secretário — Eduardo Celestino Rodrigues — pp. Albino Malzone, Maria Helena Malzoni Carmona, p. Cetenco Engenharia S. A., Evans S. A. Indústria e Comércio e Centenário Participação Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. a) Eduardo Celestino Rodrigues — Américo Malzoni — pp. Renato Auffero Malzoni, Domingos Malzoni e p. Companhia Comercial e Agrícola São Venâncio. a) Américo Malzoni — Lívio Malzoni — Adolpho Vaz de Arruda — Salvador Caruso Orlando — p. Expan S. A. Comércio e Indústria; a) Salvador Caruso Orlando — Renato Lima da Costa — p. Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira a) Renato Lima da Costa — pp. Sylvio Claro Cunha, Joffre Freitas

de Moraes, Oscar Malzone, Victor Malzoni, p. Brasconsult Engenharia de Projetos S. A., pp. Paulo de Tarso Souza Martins, André Bujnicki Wilson José de Barros, Floriano Kahtalian, Urbano Pádua de Araujo, Odinovaldo Ricetti, Núncio Malzoni Junior, Henrique Vita e Andrea Cardellini a) Braulio de Souza Machado. Braulio de Souza Machado.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 2 de outubro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 24 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 6532-33 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 756/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1974.

SAMUEL CANUTO ABDON
p/Secretário Geral da JUCEPA
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 4858 — Dia 8.11.74)

**COMPANHIA INDUSTRIAL E
AGRO-PASTORIL VALE DO
CAMPO ALEGRE**

C.G.C. 05.426.234

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada aos 20 de setembro de 1974

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, em sua sede social, localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, pessoalmente convocados por via epistolar, conforme autoriza a resolução DNRC/DOG n. 18 de 20.10.69, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto. Assinado o Livro de Presença com as indicações legais, assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação o Sr. Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor da Sociedade, que convidou a mim, Albino Malzone, para secretariar os trabalhos, o que aceitei, ficando assim constituída a mesa.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente expôs os motivos da presente convocação, a qual tinha por fim apreciar a Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital autorizado da sociedade e conseqüente alteração dos Estatutos Sociais, determinando em seguida a mim, secretário, que procedesse a leitura

ra dessas peças, o que foi por mim feito, cujo teor é o seguinte: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: — A Diretoria desta sociedade, reunida nesta data, resolveu por unanimidade, propor às Vv. Ss. um aumento do seu capital autorizado, aumento esse que deverá ser atendido na sua totalidade com recursos próprios a serem integralizados parceladamente. Nestas condições propomos que o capital autorizado da sociedade passe de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para..... Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias ou comuns e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações preferenciais. Do capital autorizado está subscrito e integralizado 11.963.863 ações ordinárias e 14.194.236 ações preferenciais. O saldo do capital autorizado no total de..... Cr\$ 53.841.901,00 (cinquenta e três milhões oitocentos e quarenta e um mil novecentos e um cruzeiros), sendo..... Cr\$ 23.036.137,00 (vinte e três milhões trinta e seis mil cento e trinta e sete cruzeiros), correspondente às ações ordinárias ou comuns e Cr\$ 30.805.764,00 (trinta milhões oitocentos e cinco mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros), correspondente às ações preferenciais, deverá ser subscrito e integralizado a critério da diretoria. Aprovado que seja essa alteração, o prêmio do artigo 50. deverá ser modificado, com a redação abaixo, conservados os seus respectivos parágrafos: "Artigo 50. — O capital social autorizado é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000.000 (oitenta milhões) de ações nominativas no valor nominal de..... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 35.000.000 (trinta e cinco milhões) em ações ordinárias ou comuns e..... 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) em ações preferenciais. "Informamos ainda, que a sociedade Cetenco Engenharia S. A. — CGC. 61.550.497, com sede na Capital do Estado de São Paulo, manifestou interesse em subscrever..... 11.393.519 (onze milhões trezentas e noventa e três mil quinhentas e dezenove) ações ordinárias, integralizando-as com créditos em contas correntes. Assim sendo, propomos a emissão das referidas ações e sua entrega àquela sociedade, sem levar em conta o direito de preferência de acordo com o parágrafo 7o. do artigo 50. dos Estatutos Sociais. Santana do Araguaia (PA), 12 de setembro de 1974. aa) Eduardo Celestino Rodrigues — Albino Malzone — Américo Malzoni. PARECER DO CONSELHO FISCAL — O Conselho Fiscal da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, tendo examinado a Proposta da

Diretoria desta data, objetivando o aumento do capital autorizado da sociedade de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) com a consequente alteração do prêmio do artigo 50. dos Estatutos Sociais, e a subscrição de 11.393.519 (onze milhões trezentas e noventa e três mil quinhentas e dezenove) ações ordinárias pela sociedade Cetenco Engenharia S. A., a serem integralizadas com créditos em contas correntes, são de parecer que a referida proposta é de interesse da sociedade e está de acordo com a Lei, tendo sido observado o disposto no parágrafo 3o. do artigo 46 da Lei 4.728 de catorze de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, merecendo a aprovação dos Senhores Acionistas. Santana do Araguaia (PA), 12 de setembro de 1974. aa) Francisco de Assis Gerin — Henrique Olivetti — Joffre Freitas de Moraes.

Finda a leitura, foi a proposta posta em discussão pelo Sr. Presidente, sendo a mesma amplamente debatida em todos os seus pormenores, verificando-se afinal, ter sido aprovada por unanimidade, passando o capital autorizado da sociedade para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), e alterado os Estatutos Sociais, passando o prêmio do artigo 50. a ter a redação constante da Proposta da Diretoria.

A seguir, foi preenchido o Boletim de Subscrição pelo representante da Cetenco Engenharia S. A., Sr. Albino Malzone, e que por determinação do Sr. Presidente, passo a transcrever: BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR de..... 11.393.519 (onze milhões trezentas e noventa e três mil quinhentas e dezenove) de ações ordinárias nominativas da Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre, com sede na localidade de Barreira do Campo, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a serem subscritas e integralizadas com créditos em contas correntes. Com esta subscrição e integralização o Capital Autorizado de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) da sociedade passa a ter a seguinte composição: Capital em circulação Cr\$ 37.551.618,00 (trinta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezoito cruzeiros) sendo Cr\$ 23.357.382,00 (vinte e três milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 14.194.236,00 (catorze milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis cruzeiros) em ações preferenciais e capital a subscrever Cr\$ 42.448.382,00 (quarenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros) sendo 11.642.618 em ações ordinárias e

30.805.764 em ações preferenciais. N. DE ORDEM — DENOMINAÇÃO, CGC, NACIONALIDADE E ENDEREÇO — AÇÕES SUBSCRITAS — T.po, Quantidade — VALOR INTEGRALIZADO EM CONTAS CORRENTES — 1 — CETENCO ENGENHARIA S. A., CGC. — 61.550.497, sociedade brasileira, com sede em São Paulo Capital do Estado de São Paulo à Rua Maria Paula, 36 — Ordinárias — 11.393.519 — 11.393.519,00 — Confere com o original — Santana do Araguaia (PA), 20 de setembro de 1974. aa) Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo eu, secretário, mandado lavrar a presente ata no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Santana do Araguaia (PA), 20 de setembro de 1974. aa) Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente — Albino Malzone, Secretário — Eduardo Celestino Rodrigues — Albino Malzone — pp. Maria Helena M. Carmona, p. Cetenco Engenharia S. A., Evans S. A. Ind. e Comércio, Centenário Participação Emp. Imobiliários S/C Ltda. a) Albino Malzone — Américo Malzoni — pp. Renato Auffero Malzoni, Domingos Malzoni, p. Companhia Com. e Agrícola São Venâncio a) Américo Malzoni — Lívio Malzoni — Adolpho Vaz de Arruda — Salvador Caruso Orlando — p. Expan S. A. Com. e Indústria a) Salvador Caruso Orlando — Renato Lima da Costa — p. Cia. Com. e Agrícola Cachoeira a) Renato Lima da Costa — Sylvio Claro Cunha — Bráulio de Souza Machado. — pp. Joffre Freitas de Moraes, Oscar Malzone, Victor Malzoni, p. Brasconsult Engª de Proj. S. A., pp. André Bujnicki, Wilson José de Barros, Floriano Kahtalian, Paulo de Tarso Souza Martins, Urbano Pádua de Araujo, Odinovaldo Ricetti, Núncio Malzoni Junior, Henrique Vita e André Cardellini. b) Bráulio de Souza Machado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 21 de outubro de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 24 de outubro de 1974, contendo 3 folhas de n.º 6534-36 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 1756/74. E para constar eu,

Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de outubro de 1974.

SAMUEL CANUTO ABDON
p/Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 4859 — Dia 8.11.74)

ESTACON — ESTACAS. SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A.

C.G.C. N.º 04.946.406

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA — 210.73/229

AVISO AOS ACIONISTAS

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 1974 autorizou a elevação do Capital Social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), sendo o aumento de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) compreendendo 7.000.000 (sete milhões) de ações preferenciais, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, ações essas com os mesmos direitos e as mesmas restrições das ações dessa natureza, já existentes.

As ações relativas a este aumento deverão ser subscritas e integralizadas no ato, pelo valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, correspondente ao seu valor nominal.

As quantias efetivamente aplicadas na subscrição das ações relativas ao presente aumento de capital, gozarão do abatimento de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o Imposto de Renda Devido, à título de Incentivos Fiscais, respeitadas os limites fixados pelo Decreto-Lei n.º 1338/74.

Mencionado conclave fixou o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da primeira publicação deste Aviso, para os Senhores Acionistas exercerem o direito de preferência legal na subscrição das ações relativas ao aumento de capital.

As subscrições realizadas por espólios e interditos deverão ser acompanhadas de Alvará Judicial.

Os Senhores Acionistas que desejarem exercer o referido direito deverão comparecer em nossa sede social em Be-

lém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, 14, no horário de expediente normal, onde serão recebidas as suas subscrições.

Belém, Pa., 25 de outubro de 1974.
ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO
Pela Diretoria

(Ext. — Reg. n. 4817 — Dias

6, 7 e 8|11|74)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Ana Maria Crispino Gomes, Maria Edith Tavares, Maria de Nazareth de Carvalho Nunes, Raimundo Pedro Marques da Conceição e Rosa Neita da Rosa, e em caráter suplementar: João Gastão Borges Pabst e Jósias de Sá Lima, e no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito: Adailto Waste Moutinho Simões, Egidio Machado Sales Filho, Gaetano Amico e Paulo Fernando Nery Lamarão.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 04 de novembro de 1974.

as.) OSWALDO NASSER TUMA

1.º Secretário

(T. n. 22213 — Reg. n. 4816 — Dias ...
6, 7 e 8|11|74)

PINA INTERCAMBIO

COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

C.G.C. n. 33.078.585

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores Acionistas da PINA Intercambio Comercial, Industrial e Pesca S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de novembro de 1974, às 14 horas, na sede social à rua Santo Antonio 316 salas 1304/6, nesta cidade em primeira convocação e, no caso de falta de número legal, ficam desde já os senhores Acionistas convocados em segunda convocação, para o dia 20 de novembro de 1974, às 14 horas, no mesmo local, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- apreciação para alteração de honorários do Diretor Administrativo;
- outros assuntos de interesse social.

Belém—Pará, 29 de outubro de 1974.

MAURO FERNANDO OROFINO
CAMPOS — Dir. Financeiro
FLORIN FILIP NACHT
Dir. Comercial

(T. n. 22.220 — Reg. n. 4.853 — Dias —
7, 8 e 9.11.1974)

PINA — INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

C.G.C. n. 33.078.585/001
Sociedade de Capital Autorizado

Assembléia Geral Extraordinária —Convocação—

Ficam convidados os senhores Acionistas da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14, no dia 18 de novembro do ano em curso, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Subscrição em dinheiro de 2.000.000 de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00, cada uma referente a parte do capital autorizado de Cr\$
32.874 600,00.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 4 de novembro de 1974.

GIL KOCHAVI

Diretor Administrativo

(T. n. 22.225 — Reg. n. 4.863 —
Dias 8, 9 e 12.11.1974)

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no
Arquivo da IMPRENSA
OFICIAL e no Posto de
Vendas (Centro)

zendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição e terão plena validade salvo naquilo que tenha sido modificado por este instrumento, os seguintes documentos devidamente autenticados pelas partes contratantes: a) — Edital da Carta-Convite número 02/74 — COSANPA; b) — As especificações, instruções complementares, projetos e detalhes fornecidos pela COSANPA para os serviços contratados; c) — A proposta do CONTRATADO considerada vencedora na Carta-Convite n. 02/74 — COSANPA. **CLÁUSULA SEGUNDA** — Do prazo — O prazo para execução dos serviços será, no máximo, de trinta (30) dias úteis, contados a partir da data da assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA** — Na hipótese do CONTRATADO não observar o prazo estabelecido para a execução dos serviços objeto deste Contrato e fixado na Cláusula Segunda, ficará obrigado a pagar à COSANPA uma multa equivalente a dois décimos por cento (0,2%) do valor global do Contrato, por dia de atraso verificado, estabelecendo-se desde já que as multas serão aplicadas durante trinta (30) dias consecutivos findo os quais a COSANPA poderá rescindir o Contrato ou exigir o cumprimento total do mesmo, sem prejuízo nesse último caso, da multa moratória aplicável. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Ocorrendo a hipótese da multa, a COSANPA notificará extra-judicialmente o CONTRATADO, para o respectivo pagamento, o qual deverá ser efetuado dentro dos trinta (30) dias seguintes à notificação, ficando estabelecido que, no caso do CONTRATADO não atender a notificação feita, a COSANPA poderá efetuar a cobrança executiva da multa na forma da Lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO** — A multa prevista nesta Cláusula somente será dispensada se ocorrer, nos termos do Código Civil, caso fortuito ou de força maior que obstem a execução do Contrato. **CLÁUSULA QUARTA** — O presente Contrato poderá ainda ser rescindido pela COSANPA, independentemente de

interpeção judicial, sem que o CONTRATADO tenha direito a indenização de qualquer espécie, nos casos de: a) — inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ora estipuladas; b) — transferência a terceiros da execução do Contrato, seja total ou parcial. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Ocorrendo rescisão por qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, o CONTRATADO ficará sujeito ao pagamento, em favor da COSANPA, da indenização correspondente às perdas e danos que forem apurados e que lhe venha a ser exigido pela COSANPA. **CLÁUSULA QUINTA** — Do pagamento — Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATADO receberá a importância total no valor de Cr\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros), mediante a apresentação de fatura logo após a entrega oficial do serviço. **CLÁUSULA SEXTA** — Não haverá reajustamento de preços por se tratar de serviços de execução a curto prazo. **CLÁUSULA SÉTIMA** — O CONTRATADO deverá fazer referência na fatura a ser apresentada à COSANPA, ao número da Carta-Convite n. 02/74 — COSANPA e ao número do presente Contrato. **CLÁUSULA OITAVA** — Para efeitos fiscais, damos ao presente Contrato o valor de Cr\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros). **CLÁUSULA NONA** — O CONTRATADO ficará responsável pelas despesas decorrentes da publicação do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado e reconhecimento de assinaturas em Cartório. **CLÁUSULA DÉCIMA** — Fica adotado o foro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular, na presença de duas (2) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belém, 28 de outubro de 1974.

Engº Waldemar Lins V. Chaves
Diretor Presidente da COSANPA
C.G.C. n. 04.945.341

Engº José Augusto S. Affonso
Pelo CONTRATADO
CPF 000356102

TESTEMUNHAS:
Everaldo Sarmanho
Raymundo João Martins

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3o. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (4) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 05 de outubro de 1974.

Adriano de Queiroz Santos

(T. n. 22224 — Reg. n. 4861 — Dia: 8.11.74).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — REITORIA —

Avisamos aos interessados, que por motivo de força maior, foi transferida a Abertura e Julgamento da Tomada de Preços n. DO/19/74, para Execução da Rede de Alta Tensão — Construção e Instalação da Central de Medição — Subestação Abaixadora do Laboratório de Hidráulica — Subestação Abaixadora do Laboratório de Materiais de Construção — Subestação Abaixadora do Laboratório de Mecânica — Subestação Abaixadora do Laboratório de Eletricidade Eletrônica e Subestação Abaixadora do Setor de Aulas Teóricas do Setor Profissional do Campo Universitário, no Guamá, do dia 8 de novembro de 1974, às 11:30 horas, para o dia 13 de novembro de 1974, às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

Belém, 7 de novembro de 1974.

ARMENIO BORGES BARBOSA

p/Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 4.865 — Dia: 8.11.1974)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACORDÃO N.º 2251 - A

RECLAMAÇÃO DA CAPITAL

RECLAMANTE: — Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A. — PARABOR.

RECLAMADO: — A Dra. Juíza de Direito da 4.ª Vara Cível.

RELATOR: — Presidente do TJE.

EMENTA: Não se conhece de reclamação, quando não é precedida de pedido de reconsideração

Relator: Desembargador Presidente

Vislos, etc...

Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A (PARABOR), empresa desta cidade, reclama contra atos da Dra. Juíza de Direito da 4.ª Vara Cível, que teria procedido contra direitos da reclamante, visando, com a reclamação,

anulá-los, para que se restaure o império da lei. Na petição inicial vem os atos impugnados pormenorizadamente narrados e a fls. estão as informações da Juíza reclamada.

O Código Judiciário, com o propósito de disciplinar as reclamações dirigidas ao Tribunal, pesando demasiado em sua pauta de julgamento, estabeleceu que a matéria deveria ser primeiramente reexaminada pelo próprio juiz e, se este recalcitrasse, é que se legitimaria o apelo ao plenário do Tribunal.

A propósito de tudo e, às vezes, sem propósito nenhum, com objeções meramente protelatórias, convocava-se o Tribunal para dirimir questões de somenos importância, com prejuízo evidente para os casos de maior realce e de verdadeiro interesse. Daí a medida impositiva de se exigir a prévia manifestação do juízo reclamado, *conditio sine qua non* para o conhecimento da reclamação.

No caso, a reclamante fez tábula rasa desse princípio legal, vigente há mais de dois anos e reiteradamente afirmado em decisões anteriores.

Do exposto:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em não conhecer da reclamação.

Belém, 4 de setembro de 1974.

(a.) AGNANO MONTEIRO LOPES
Presidente e Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 30 de outubro de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário P.J.A.

(G. — Reg. n. 3581)

Primeira Câmara Cível AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

ACÓRDÃO N.º 2251 - B

AGRAVANTE: — Banco da Amazônia S.A. — (BASA)

AGRAVADA: — Fazenda Pública Estadual.

RELATOR: — Desembargador Pojucan Tavares.

Agravo de petição julgado deserto por falta de preparo, na vigência do Código de Processo Civil anterior — a inexistência de assinatura do procurador da parte aposta à margem da certidão do escrivão, que goza de fé pública, não comprova a falta de intimação da conta para o pagamento das custas no prazo legal.

Agravo de instrumento desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento da Capital, em que são partes, como agravante: Banco da Amazônia S.A. (Advogado: Alberto Barros); e, como agravada: A Fazenda Pública Estadual (Advogado: Ulisses Eduardo D'Oliveira).

O Banco da Amazônia S.A. interpôs, perante o Dr. Juiz de Direito da 6.ª

Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital. Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor à penhora e arrematação do imóvel sito à Praça Visconde do Rio Branco, coletado sob o n.º 19, nesta cidade, no processo de Execução Fiscal intentado pela Fazenda Pública Estadual contra Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio, sob o fundamento que alega na inicial. O Dr. Juiz, porém, rejeitou preliminarmente ditos Embargos, com o que não se conformou a embargante, agravando de petição. Este recurso foi, por despacho do meretíssimo Juiz a quo; julgado deserto por falta de preparo no prazo, sendo, então, pelo Banco da Amazônia S.A. interposto o presente recurso de agravo de instrumento, alegando o seguinte: que se não providenciou o preparo do aludido agravo de petição foi, tão somente, devido às gritantes irregularidades existentes no processo de Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor que o induziram à falta de preparo, uma vez que a contraminuta apresentada pela Fazenda Pública Estadual ao recurso manifestado pelo Banco, foi juntada nos autos sem despacho do Juiz e sem o respectivo termo que, obrigatoriamente, deveria ser procedido pelo escrivão, para que pudesse, na forma do art. 849 do Cód. de Proc. Civil, vigente à época, contar, da entrega daquela peça processual, o prazo de 24 horas para o preparo do recurso no Juízo recorrido; que também não foi intimado da conta, inexistindo à margem da certidão aposição de assinatura de qualquer dos procuradores do Banco, como ainda não poderia se inteirar da publicação da conta por ignorar o dia da remessa dos autos à Contadora do Juízo, porque o Termo de Remessa omitiu o respectivo dia, fazendo apenas referência ao mês e ano, e de igual modo, quando os autos foram devolvidos à Cartório, eis que o Termo de Recebimento está em branco; que também não foi intimado da decisão que julgou deserto o recurso de agravo de petição, e por isso, deixou de recorrer há mais tempo. Pede, então, que, examinadas as irregularidades cometidas no processo sejam tornadas sem efeito todas as decisões a partir das fls 31 dos autos, a fim de que, preparado o recurso que foi julgado deserto, suba o mesmo à apreciação desta Colenda Corte de Justiça.

Formado o instrumento com os traslados das peças indicadas pelo agravante

e agravada, o Dr. Juiz em despacho manteve a decisão agravada, subindo os autos.

É o relatório.

Pelas fotocópias de fls, efetivamente, os termos de conclusão dos autos de embargos de Terceiro Senhor e Possuidor, de recebimento e de remessa dos mesmos à Contadoria, não se encontram datados, isto é, estão sem o dia, e fazem apenas referência ao mês e ano em que foram lançados. O argumento, porém, não aproveita ao agravante, embora fosse dever do escrivão não deixar nenhum termo em branco ou sem data, como não aproveita também, a circunstância da juntada da contraminuta ao agravo de petição sem o despacho do Dr. Juiz, mesmo porque o prazo do preparo do recurso só se inicia a partir da data da intimação da conta, que, na hipótese, se verificou conforme certidão do escrivão do feito, escoando o prazo, sem que o agravante tivesse efetuado o pagamento das custas do preparo. A inexistência de assinatura de qualquer de um dos procuradores do Banco aposta à margem de tal certidão, não comprova a falta de intimação, uma vez que o escrivão goza de fé pública, presunção que só poderia ser destruída mediante prova em sentido contrário. Também é destituída de amparo legal a pretensão do agravante em querer alcançar com o presente recurso decisões anteriores, contra as quais não recorreu no tempo devido, não sendo mais suscetíveis de apreciação ainda que procedente fosse o agravo de instrumento, que deveria objetivar ou encerrar apenas o despacho agravado.

Isto posto:

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso interposto.

Custas da Lei.

Belém, 10 de setembro de 1974.

(a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL
Presidente

Des. OSVALDO POJUCAN TAVARES
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. — Reg. n. 3581)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo estabelecido em

lei, os autos de Embargos Cíveis — SOURE — Embargante: — Sebastião de Aguiar Nunes (advogado Dr. Afonso Pinto da Silva). — e, Embargado: — Emmanuel da Cunha Gusmão Mendes (advogado Dr. Hamilton Ferreira de Souza), a fim de serem ditos Embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

Olytho Toscano

Escrivão do feito.

(G. eg. — n. 3580)

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 11 de novembro para julgamento do seguinte feito:

RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DA CAPITAL

Reqte.: José da Silva Vaz (Dr. Paulo Cesar de Oliveira)

Reqdo.: Leão Anzalack (Dr. Artemis Leite da Silva)

Relator: Desembargador Lassance Cunha
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 5 de novembro de 1974

LUIS FARIA — Secretário do TJE.
(G. — Reg. n. 3.592)

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE MARABÁ

Apte.: Ormindá dos Santos Alves (Dr. Raimundo O. da Silva Araújo)

Apdo.: Alfredo de Jesus Gomes (Dr. Rui Barbosa de Melo)

Relator: Desembargador Pojucan Tavares

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Marina de Sena Cantão (Dr. Sérgio Couto)

Apda.: Maria da Conceição Pires Franco (Dr. Dagoberto de Carvalho)

Relator: Desembargador Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 5 de novembro de 1974.

GENGIS FREIRE — Subsecretário do TJE.

(G. — Reg. n. 3592)

QUARTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

PALÁCIO DA JUSTIÇA

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4.ª Vara, no exercício acumulativo da 3.ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, para venda, virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 14 (quatorze) de novembro, às 10,00 horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patro-

ni, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em PRAÇA, o bem abaixo descrito penhorado para garantir o pagamento do débito principal e demais despesas decorrentes da Ação Executiva proposta por CERVEJARIA PARANENSE S/A. — CERPASA — indústria desta capital, situada na Rodovia Arthur Bernardes, contra DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BEBIDAS LTDA. — estabelecimento comercial sediado em Terezina, Capital do Estado do Piauí, na Rua João Cabral n.º 473, a saber:

UM CAMINHÃO CHEVROLET, com carroceria em madeira, modelo 1968, cor creme clara, motor B.3109, sem chapa, 6 pneus em regular estado de conservação, com falta de diversos acessórios e de seu revestimento interno, gabinete com (2) vidros quebrados, veículo esse que no estado avalio na quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Obs: O veículo ora avaliado, está depositado nas instalações da CERPASA, na Rodovia "Arthur Bernardes" antes chamada Belém-Icoaracy. Importa o presente laudo de avaliação na quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

QUEM PRETENDER arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar o seu laço ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 27 (vinte e sete) do próximo mês de novembro, às 10,00 horas, no local, para a realização do LEILÃO JUDICIAL, caso o bem vendido não alcance preço superior à importância da avaliação, sendo em consequência a venda em LEILÃO feita a quem mais oferecer. O COMPRADOR pagará à banca no ato; o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, Porteiro e Leiloeiro, Carta de Arrematação e outras devidas por lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário da Justiça, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de outubro de 1974. Eu, Maria Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4.º Ofício Cível, subscrevo.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES
Juíza de Direito da 4.ª Vara no exercício acumulativo da 3.ª Vara da Comarca da Capital

(T. n. 22222 — Reg. n. 4855 — Dia ... 8/11/74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: JOSÉ UBIRACI ANDRADE e Telma Leonor dos Santos Mélo, ele filho de Orlando Andrade e

Cândida Santos de Andrade, ela filha de Felipe Pantoja de Mélo e Leonor Santos de Mélo, solt: — JORGE SANTOS DA SILVA e Edna Maria Azevedo Dias, ele filho de José Fernandes da Silva e Zilda Santos da Silva, ela filha de Conceição Azevedo Dias, solt: — FERNANDO PAULO GONÇALVES LIMA e Laura de Fátima Arede Alves, ele filho de Antônio de Maros Lima e Rosa Gonçalves Jesus Lima, ela filha de Armando Alves da Silva e Alice Marques Arede Alves, solt: — OSCAR DOS SANTOS e Therezinha de Andrade Martins, ele filho de Martiana dos Santos, ele filho de Bnabé Assunção Martins e Hilda de Andrade Martins, solt: — LUIZ CLÁUDIO DA SILVA e Vera Lúcia Nascimento dos Santos, ele filho de João Ferreira da Silva e Florentina Carlos da Silva, ela filha de Cipriano dos Santos e Maria de Nazaré Nascimento dos Santos, solt: — RAIMUNDO SOARES MÉLO e Lourdes Oliveira Ribeiro, ele filho de Raimundo Ferraz Mélo e Maria Alice Soares Mélo, ela filha de Oscar Costa Ribeiro e Lourdes Oliveira Ribeiro, solt: — LUIZ GONÇALVES OLIVEIRA DA PAZ e Ivanete Sampaio Araújo, ele filho de Jorge Oliveira da Paz e Maria de Lourdes Oliveira da Paz, ela filha de José Araújo e Izaura Sampaio Araújo, solt: — LAÉRCIO OLIVEIRA AZEVEDO e Maria Auxiliadora Elias Leitão, ele filho de Augusto Magno de Azevedo e Eduvirges Batista de Oliveira, ela filha de Valdemar Nogueira Leitão e Jamile Elias Leitão, solt: — LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO MÉLO e Maria Ruth Maciel, ele filho de Domingos Rodrigues Branco de Mélo e Maria Christina de Figueiredo Mélo, ela filha de Cantídio Maciel e Arlinda Pontes Maciel, solt: — PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO BITAR e Eliana Bompét de Araújo, ele filho de Leonor Rodrigues Bitar e Alice Azevedo Bitar, ela filha de Elísio Parentes Araújo e Sarah Bompét Araújo, solt: — FERNANDO LOBATO DE AZEVEDO e Sônia Maria de Lima Baia, ele filho de Raul Mamedeira de Azevedo e Raimunda Lobato de Azevedo, ela filha de Josefa de Lima Baia, solt: — VALDEMIR TELES COPES e Eliene Coêlho de Rezende, ele filho de Izidoro Dias Lopes e Margarita Teles Lopes, ela filha de João Coêlho de Rezende Filho e Maria das Neves Gomes, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 6 de novembro de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22077 — Reg. n. 4857 — Dia ...

8/11/74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada, Maria Ribeiro dos Santos, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo 5a. JCI-165/74, em que é reclamado Eduardo Antonio Teixeira, para ciência da decisão prolatada por esta Junta, do teor seguinte: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar a reclamante carecedora do direito de ação nesta Justiça, contra o reclamado Eduardo Teixeira, por falta de amparo legal". Custas pela reclamante, na quantia de Cr\$ 45,00 sobre o valor da alçada, das quais fica isenta na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1974. Eu, Excm. Maria Roldano da Silveira, Técnica do Serviço Judiciário, Classe A, datilografai. Eu, José Alexandre de Mello Junior, Chefe de Secretaria, substituto, subscrevi.

Visto:

HERMILDES ARAÚJO LOPES
HERMILDES, Juiz de Trabalho substituto, da Presidência da 5a. JCI de Belém

(G. — Reg. n. 3531)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PORTARIA N. 02 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

Resolve, designar o Guarda Judiciário, 8-A, Manoel de Jesus Soares Góes, para substituir, a partir do dia 14 de outubro de 1974, até ulterior deliberação, a Oficiala de Justiça desta Junta, Sra. Rainunda da Silva Barros, ausente por motivo de doença, o que enseja pedido de licença para tratamento de saúde, já encaminhado ao Ilustre Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RENALDO TEIXEIRA FERREIRAS,
Juiz de Trabalho, Presidente da JCI de Belém

Homologada pelo Excm. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, DD. Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 1o. de novembro de 1974, conforme despacho no Processo TRT-835/74.

(G. — Reg. n. 3571)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PORTARIA N. 343 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que através do Ato n. 194, de 14.03.73, foi designada membro da Equipe Técnica de Alto Nível instituída neste Tribunal a Técnica de Serviços Judiciários, classe "B" Cléia Corrêa Pinto de Oliveira, Diretora do Serviço do Pessoal do TRT da 8a. Região;

Considerando que para substituí-la, durante o seu afastamento, foi designada a Técnica de Serviços Judiciários, classe "A" Maria de Belém dos Santos Menezes;

Considerando que a mencionada servidora gozará as férias relativas ao corrente exercício no período de 04 de novembro a 03 de dezembro do ano em curso,

RESOLVE:

Determinar que sejam acumuladas, para o ano do próximo exercício de 1975, as férias regulamentares devidas ao corrente ano, da Técnica de Serviços Judiciários, classe "A" Maria Helena Seixas Simões, designando-a para substituir a titular do Serviço do Pessoal, no período acima referido.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 3534)

PORTARIA N. 345 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Diretor do Serviço de Material e Orcamento, símbolo 3-C, Raimundo Conceição de Oliveira, para seguir à Brasília, a objeto de serviço, concedendo-lhe oito (8) diárias no período provável de 30 de outubro corrente a 6 de novembro próximo vindouro, e passagens aéreas no trecho Belém-Brasília-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 3534)

PORTARIA N. 348, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta nas Portarias ns. 318 e 345, de 18.10.74 e 29.10.74, respectivamente,

RESOLVE:

Designar a Técnica de Serviços Judiciários, classe "A" Margarida da Motta Aranha para substituir o Diretor do Serviço de Material e Orcamento deste TRT, Raimundo Conceição de Oliveira, nos períodos de 22 a 24 de outubro corrente e de 30 do mês em curso a 6 de novembro próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 3571)

PORTARIA N. 349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Presidência deste Tribunal, nos dias 31 de outubro, 1 a 3 de novembro do ano em curso, a Excm. Sra. Dra. Semiramis Arnaud Ferreira, DD. Juíza do Trabalho Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 3571)

Regimento Interno e Resoluções da Junta Comercial do Pará.

SEPARATA À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL.

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA — EDITAL —

Sabam quantos o presente edital virei que aos vinte e oito (28) do corrente, às 10 horas, no Cartório Eleitoral da 1ª. Zona, será realizado o exame e fechamento das urnas que servirão no pleito de 15 de novembro vindouro, ficando convocados os srs. fiscais e delegados de Partido tudo nos termos do § 3º, do artigo 133 do Código Eleitoral vigente.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 1974.

Cláudia Bernadette de Araújo Pontes

Juiza Eleitoral da 1ª. Zona

(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 144 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Raimundo Medeiros da Silva, Osvaldo Queiroz Pinheiro, Maria Sebastiana Duarte, Maria José Figueiró Gomes, Cecília de Oliveira Martins Alves, Osmarina Santiago Rebelo, Deisdedit Marinho de Araújo, Izabel dos Santos, Manoel Rodrigues Nazaré, Ana Sampaio Daibes de Campos, Antonio Daibes de Campos, Maria de Nazaré Fastos Palheta, Odilson Tavares Barca, Albino Coutinho da Silva, João Fagundes da Costa, Dinair Freitas de Souza, Adalberto N'pomuceno de Luz, Maria Enila Ribeiro da Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro

Olyntho Toscano de Vasconcelos

Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 145 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Laercio Marques Monte Verde, Mancel dos Santos Almeida, Joaquim de Lima Moraes, Maria Amélia Araújo Mescuita, Waldimira dos Santos, Francisco Ezequiel Maia dos Santos, Ecleia Bordalo Calderaro, Maria das Graças Pantoja dos Santos, José da Rocha Barbosa, Maria Oliveira da Cunha, Emília Rosa Rodrigues, Omar Vieira da Rocha, Maria Raimunda Rodrigues Benchuk Rodrigues Lima, Nilba dos Santos Leonidas, Terezinha Gonçalves Silva, Car-

los Alirio de Oliveira Neri, Ines Lemos Mendonça, Juana J. Brito, Maria de Nazaré da Silva Costa, Joaquim Lopes de Silva, Artur Correa Martins, Brígido Carneiro de Gois, Pedro Souto Batista, José Hamilton dos Santos Silveira, Carlos Alberto Santos, Myriam de Belém Mello Rocha, Lauro Dias Botelho, Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos

Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 146 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Pedro Paulo Alho Cordeiro, Walter Vasconcelos de Lima, Irineu Cordeiro, Martins Tavares, Maria de Lourdes Araújo Dias, Raimundo da Luz Seabra, Eunice Comis Coutinho, Lucimar Muscica de Almeida, Demétrio Ferreira de Gouveia Pimentel Bellera, Antonio Rabelo Mendes, Tereza Miriam de Almeida, Aida Raimunda Maia da Costa, Fátima Neves Nunes, Sebastião Licínio Gomes, Maria de Lourdes Tavares Segura, Aldorivaldo da Silva Segura, Maria Coelho do Nascimento Luiz André Jaramani. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos

Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 147 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Eunice Coelho Vinhas Costa, Maria Alice de Souza Monteiro Durval dos Santos Sosinho Lopes Ramos, Regina Carepa Dias, Catarina Rodrigues, Bento Melo Mascarenhas Maria Anélia da Silva, Pedro Ernesto Vasconcelos Mipewa, Wilma de Fátima Souza Sampaio, Emerson Luiz Araújo do Couto, Maria Regina de Souza Cristiano José Derse Bastos, João Bosco dos Santos Correa, Jorge Peneranda Lima, Raimunda Nonata Rodrigues Braga, Heloisa Costeira de Melo. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona,

aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos

Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 148 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Sebastião Machado Bessa, Catarina Ferreira da Silva, Lourdes Barbara Nunes Ana Maria Anaisi Pamolona, Raimunda de Oliveira Maia, Edson José Carvalho da Silva Oliveira, Paulo Sergio Pantoja, Rubens Pereira Barreto, Maria Francisca Santos, Wemede Lobato Braga, Lucia Campos Ferreira, Pedro Paulo Ferreira da Silva, Olvar Coelho de Andrade, José Maria da Silva Paleão, José Maria Assunção Campos, Maria Benedita Fernandes Lobo, Neusa Maria Gonçalves da Silva, Filomena Raiol Aranha Aldecr Catinho dos Santos, José Alexandre da Cunha Raimundo de Jesus Oliveira dos Santos, Haroldo Ferreira Parente, Maria Leopoldina Marques Maciel, Raimundo Nonato da Costa, Francisca de Sousa Martins, Raimundo Teófilo Oliveira, Neusa Salviano Campos Farias, Mario de Almeida Rodrigues, Reinaldo Vieira de Vasconcelos, Maria Celina Prestes, Terezinha de Jesus Rodrigues Medeiros Eduardo José Lobato, Jarina Carmen Castelo Correa, Maria Antonieta Cardoso de Almeida, Maria Rita Maia Machado. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos

Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 150 — 2ª. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores: Antonio Emanuel Castro de Vasconcelos, Terezinha Tulosa de Souza, Antonio Carlos Casanova Orhnea dos Anjos do Nascimento, Osvaldo Perdigão Lima, Osvaldo Lima Guerreiro, Eunice da Silva Brito, Celina Cristina Soares Sampaio, Francisca Barbosa de

Lima. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 151 — 2.ª VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2.ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Terezinha de Jesus Gomes Muge, Walquiria de Nazareth Aragão Araujo, Diva Montalvão das Neves, Joana Vieira da Cunha, Alvaro Luiz Pinto Neto, Wladimir da Silva Cardoso, Aladim Emiliano de Oliveira, Raimunda Soares Hage, Jacob Aben-Athar, Olivia Amorim Mac-Culloch, Armando Ival Pinto Gemaque, Sandra Marília Maia Nunes, Maria Otalina Oliveira Miranda, Alcindo Azevedo dos Anjos, Ricardo Augusto Charone, Carlos Ferreira Vieira, João Gomes de Vasconcelos, Maria do Porto Nonato do Monte, Josete Rodrigues Maia, Antonio Nunes Botelho, Licínio Brazão de Carvalho Raimundo da Silva Maia, Braz de Souza Londres, Manoel Soares Correa, Maria das Graças Sousa Vieira, Maria Diniz da Silva, Rosa Maria Dias da Silva, Carmen Raimunda Santos Barros, Sergio Adanny Maia Nunes, Carlos Alberto Souza Sampaio, Regina Maria Costa e Souza, Maria de Souza, Osmar Moreira Pantoja. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 152 — 2.ª VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2.ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Marina Heronita Santos Henriques, Aracy Tocantins Lobato de Paiva, Vera Maria Ferreira Brito, Pedro de Alcantara Araújo, Antonieta Pereira de Macedo Passos, Vicente Alves da Silva, Ana Dias de Melo, Alice de Jesus Moutinho Barbalho, Malak do Carmo Bittencourt Resque, Gallardo Souza Figueiredo, Raimundo Rodrigues Itapirema, Carlos Azzolini, Raimundo Antonio Santos Cruz, Marcia Gonçalves de Miranda, Zelina Balieiro de Oliveira, Hilda Dourado de Castro, Mario Lopes Cordeiro, Darcilio Lima Costa, Raimundo do Lima dos Santos, David de Oliveira Costa, José Augusto Pontes Moraes, Jorge Augusto de Oliveira, Alexandre dos Santos Filho, Luciano Araújo Sodré Maria Oceanira Maia, Ferdinando Trindade Amador, Raimunda Santana Perai-

ra, Margarida Monteiro Demostrnes, Ubiratan Barreto de Assis, Manoel Ceta Barros, Aldalita Mendes Rocha, Justo Galan Correia, Lauro Fernandes Menezes, Jacira Coelho Gomes, João de Melo Pantoja, Manoel Serra Vasconcelos, Raimundo Santos Fernandes Raimunda Helena Lobato de Andrade Jorge Pereira dos Santos, Raimundo Pereira Gomes Vicente Paulo Machado de Souza, Antonio Dias Vieira Neto, Raimundo da Silva Correia, Maria Sonia Rodrigues Lobo, Maria de Lourdes Moraes da Costa, Maria de Fátima Amoras de Abreu Lage Sandra Marina Ribeiro de Miranda, Cecy Monteiro Barbosa, Eva Maria Santos Leão, Ademir Chaves de Sousa, Raimundo Coelho de Oliveira, Silvina Maria Sá de Azevedo, Francisco Carlos Caldas da Silva, Rosa Maria da Silva Oliva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 153 — 2.ª VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2.ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Lucia Marques, Pedro II Silva Pereira, Maria Izabel Cardoso, Maria de Nazaré Souza de Mendonça, Fernando Benigno Paiva, Claudio dos Santos, Maria do Carmo da Costa Ferraz, Lizette Alves Ribeiro, Raimundo Paixão Mendes, Balduino Gomes de Castilho, Marina Domingas da Silva, Domingas Teles Braga, Alfredo Raimundo Nazaré. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 154 — 2.ª VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2.ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Carlos Alberto Souza Costa, Carlos Emilio Jorge Ezeirc, Elpidio Miranda de Souza, Olivar Eglesias Duarte Moreira Feliciano Malcher de Oliveira, Arminda Brazão Mendes, Maria Eunice Leal Botelho, Laura Xavier da Silva dos Santos Carlos de Souza Teixeira, Luiz Lopes de Oliveira Rubens Pinheiro Fragoso, Sa-

bino Maximiano de Jesus, Manoel Avilino Pojo Gonçalves, Ana Batista de Senna, Raimundo Paixão Mendes, Giornilo de Brito Neves Durval dos Santos Sozinho. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 155 — 2.ª VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2.ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Raimundo Conceição Siqueira, Rosa Alves de Souza, Osmândina Nunes da Silva, Raul Antonio Marques Alves José Lauro dos Santos, Idemar Rodrigues Ferreira, Maria Celina Pinto de Melo, Pojucam da Rocha Sidrim João Maouro Nunes da Silva Maria Zuleide Paz dos Reis, Adroaldo Christo e Silva, Adão Viana da Silva, Antonio Carlos Pereira Azevedo, Wilson Marques Pereira de Barros, Ilmarina de Carvalho Printes, Nair Pinheiro de Moraes, Rubens Silva da Conceição, Jacy Oneide Barral de Sá, Enos Pedro do Nascimento, Mario Sergio Nunes Fortes Expedito Carneiro dos Santos, Francisco Silva, Dominea Arão Paz, Pedro Pantoja. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1974.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)

EDITAL N. 156 — 2.ª VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2.ª via de seus títulos, os seguintes eleitores: Wilkens Ribeiro da Silva, Otavio Raimundo da Rocha Paixão, José Chaves Muller José Vilazaro Oliveira Silva, Rosa dos Santos Lucyrene Aranha Moura, Eliana Gonçalves Gurgel do Amaral, Maria das Graças da Silva Oliveira, Maria de Belém Souza Saldanha de Campos, Maria Neide Pereira, Enid Rubens Solheiro de Almeida, Evaldo Sampaio de Almeida, José Guilherme Arouch Pamplona, Esther Serruya, Edimar Alves de Carvalho. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1.ª Zona aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona
(G. Reg. — n. 3587)